DECRETO N.º 4457/2026

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FONTE DE RECURSO – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR – Fonte 0100 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1265/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados paras a seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçamento	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçamentária	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao produtor rural
Ação	**2.31**	**Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R$	150.000,00
Órgão Orçamento	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	**2.35**	**Manutenção do Setor Rodoviário**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R$	150.000,00
Órgão Orçamento	**20000**	**SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Unid. Orçamentária	**20001**	**SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	**2.58**	**Manut. das Ativ. da Sec./Coord de Adm, Planej. e Gestão**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R$	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior na fonte 0100.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 18 de fevereiro de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal